

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Thenente Jozeph Per.^a da Silva // Deve-se remetter esta carta a Sorocabá p.^a a dirigirem ao d.^o Thenente Jozé Pereyra etc.

P.^a o Juiz ordindr.^o Prezid.^e e off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa de Apiahy.

Dezejo providenciar todas as faltas das respectivas Villas, e augmentar ainda o interior commercio dellas. Sei que nessa Villa de Apiahy se experimenta sempre falta de mantim.^{tos} e grande carestia delles que não seria tanta se pela picada que ha dessa Villa athe Parnapanema se abrir-se hum Caminho comodo p.^a irem mantimentos, de que abunda aquelle Arrayal. Portanto nesta conjuntura escrevo ao Cap.^{am} do mesmo Arrayal p.^a que faça abrir o caminho athé S. Jozé dos Pinhaes, e ordeno a Vm.^{ces} que os moradores dessa Villa sem excepeçam de nenhum o abram athé a mesma paragem, e se nesta minha determinaçam houver algum inconveniente, e virem que ha parte melhor e mais direita por onde se faça o Caminho confirmam por carta com o ditto Capitam; e trabalhe-se sem perda de tempo neste serviço, não só porque assim o ordeno, mas tambem, por que a utilid.^e he p.^a os moradores desse Continente. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhores Juiz ordindr.^o Prezid.^e, e officiaes da Camara da Villa de Apiahy.

Foi outra do mesmo theor mutatis mutandis p.^a o Cap.^{am} do Arrayal de Parapanema.

Para o Comd.^{te} da Villa de Santos o Cap.^{am} Fran.^{co}
Aranha Barreto.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 26 do corrente sobre cujas materias passo a responder. Agradeço a Vm.^{ce} o cui-



dado de derigir as minhas encomendas que chegaram bem acondicionadas como succederá ao resto que ficou no Cubatam que não ficaria se dos Indios que mandei buscallas não houvesse quem surprehendesse.

Estimo que Vm.^{ce} não cesse de repetir as ordens p.^a a promptidam e expedigam das Paradas, porque sem estes requietes afrouxam muito estes Povos. Espero ver o que resulta da averiguaçam que Vm.^{ce} mandou fazer, porque athé agora não tenho certeza que o Snr. General de Santa Catherina recebesse aquella Parada que lhe expedy continuando assim a falta que experimentava de cartas minhas. Estimo muito a deligencia da prizão que Vm.^{ce} mandou fazer a Antonio Francisco criminozo de circumst.^a, elle cá fica na cadeia, e eu satisfeito da activa delig.^a que Vm.^{ce} fez por elle. Estimo que a Tropa Auxiliar dessa Villa se vá fardando com a uniformidade e asseyo que Vm.^{ce} me diz, e espero que nas mais Villas com a influencia de Vm.^{ce} se fardem o melhor que puderem, com a chegada do Thenente Joaquim Coelho se poder regullar o que faltar p.^a complemento desse corpo. Fico na certeza dos ornamentos que ha no Collegio que recolhida, e bem acondicionada nos Quarteis a madeira p.^a o carretam, e que Vm.^{ce} está mandando consertar o Forte. Mande Vm.^{ce} apromptar 100 armas do m.^o Adarme do armamento chamado novo 100 Patronas, e seus Boldrieis p.^a as recrutas que estou fardando p.^a aqui servirem, e se exercitarem, p.^a o que melhores seriam os soldados da Comp.^a que foi de Vm.^{ce} que restão no Yguathemim dos quaes menão esqueço, e suposto que agora lhes mando outro Soccorro, e pagamento, espero redemillos daquella pestilente inutil sepultura de enfelizes onde por cartas que hontem recebi sei a grande mortand.^e que a provincial peste fez nos mezes de Fever.^o e Março, emque foram comprehendidos o Vigario, o Coadjutor, Monge e Benedictino, o Thenente Manoel da Silva, o Almojarife e os mais que passaram de sincoenta, e quazi todos morrendo sem Padre que os con-



fessace, e recomendasse, e athe estão todos lá por desobrigar. Deos perdoe a quem he cauza destes estragos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Capitam Comand.^o Francisco Aranha Barreto.

Para o dito Cap.^{am} Comd.^o da mesma Villa.

Vejo a resposta que na data de 26 do proximo mez passado da Vm.^{ce} a minha carta de 14 do mesmo mez, e fico bem certo, que não houve tal levante de Auxiliares p.^a não pagarem novo Imposto, e ainda antes de receber a carta de Vm.^{ce} tinha eu convenientes fundamentos p.^a ter por falsa a parte que dahy se me deu, porque quem ma deu concidera pouco o que diz, e ignora o feyo Crime de dar partes falsas e de fallar descomedidam.^{te}, e nunca se me faria crível, que em huma Villa tam pacifica, vezinha a esta Capital em que rezido, e comandada por Vm.^{ce} se atrevesse pessoa alguma, quanto mais Auxiliares disciplinados a cometerem o atentado arguhido, porem occurri sempre com a dita carta a Vm.^{ce} por não mostrar que desprezava a dita parte falsa como ella merecia, conheço a falta que ha de gente, porem he preciso dispensar-mos, e deixar-mos os Guardas da Alfandega que já o eram antes de ser estarem por auxiliares conferindo com o Administrador os menos que forem precizos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 2 de Septbr.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} Comd.^o Francisco Aranha Barreto //

Para Manoel de Freitas Mattos da Villa de Santos.

Nada me desgosta tanto, como desatenderem-se aos bons servidores de El Rey Nosso Senhor. Eu com o precizo desagrado mostrei a carta e justa queixa de Vm.^{ce} ao Thezour.^o

